


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.203

02	02	00	FUNDEB				
347	12.361.0078.2050.0000	3.1.90.11.00	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	F.R. Grupo: 1 540 40			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
472	08.122.0078.2046.0000	3.1.90.04.00	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 33			
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
522	08.244.0114.2074.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R.: 1 660 34			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
56	04.122.0005.2024.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00			
	704	999 000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	F.R. Grupo: 1 704 04			
57	04.122.0005.2024.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00			
	704	999 000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	F.R. Grupo: 1 704 04			
106	04.131.0008.2010.0000	3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO OFICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
161	04.122.0077.2025.0000	3.3.90.30.00	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	-27.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.203

02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
171	15.451.0143.2026.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00			
	900	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
174	15.451.0144.1046.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-150.000,00			
	704	999 000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	F.R. Grupo: 1 704 04			
185	15.462.0101.2028.0000	3.3.90.39.00	LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.500,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
191	25.752.0099.2029.0000	3.3.90.30.00	ELIMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
193	25.752.0099.2029.0000	3.3.90.39.00	ELIMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.900,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
02	01	06	DEPARTAMENTO DO SAAE				
200	04.122.0008.2032.0000	3.3.90.14.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
201	04.122.0008.2032.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-34.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 01			
02	01	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
221	12.361.0078.2034.0000	3.3.90.30.00	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-6.500,00			
	500	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesa com MDE	F.R. Grupo: 1 500 24			
237	12.361.0117.1038.0000	4.4.90.51.00	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00			
	569	999 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	F.R. Grupo: 1 569 31			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.203

02	02	00	FUNDEB				
361	12.365.0078.2050.0000	3.1.90.13.00	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.000,00			
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	F.R. Grupo: 1 542 83			
362	12.365.0078.2050.0000	4.4.90.52.00	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.000,00			
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	F.R. Grupo: 1 542 83			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
406	06.122.0005.2096.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 33			
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
517	08.244.0114.2074.0000	3.1.90.11.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00			
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R. Grupo: 1 660 34			

Anulação (-) -415.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 554.622.003-15

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR CRC-PI 060379/D
 151.017.203-30

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de julho de 2023

Id:09FEC8321DEAED52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de JULHO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
Ficha: 11	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA/	5.900,00
	3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA/	101.030,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
47	GESTÃO ADMINISTRATIVA	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 04	122.0003.2010.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	23.000,00
	3.3.90.39.00		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 126	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 645	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 259	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 412	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	46.876,50
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 436	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	6.196,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 449	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			451.503,32

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 2	01.031.0032.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇ	-5.900,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 3	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇ	-101.030,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 18	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-27.120,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-45.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 221	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 192	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

DECRETO Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 405	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-12.196,82
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-26.685,38
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER	
Ficha: 413	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-5.170,37
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	
Ficha: 427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-16.020,75
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 432	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 440	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-28.255,92
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 442	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-1.744,08
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 622	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 623	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-36.379,11
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-451.503,32

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20